

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SCS)**  
**Divisão de Assessoria de Imprensa (DAI)**  
**Seleção para bolsista - Edital 002**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: Superintendência de Comunicação Social (SCS)
- Setor: Divisão de Assessoria de Imprensa (DAI)
- Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Jornalismo
- Chefe do Setor: Fernanda Nunes Machado
- Coordenador do Plano de Trabalho: Vitor Dagne de Campos
- Número de vagas oferecidas: 01
- Vigência do edital: 04/2025 a 04/2026 (12 meses)

*Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram em curso da UFF por ação afirmativa?*

( ) Sim (X) Não

**2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS**

- Atendimento e acompanhamento de contatos com a imprensa.
- Elaboração de matérias de divulgação científica e releases.
- Atualização de dados em planilhas.
- Atividades de clipping e mailing.
- Participação em reuniões periódicas.
- Auxílio em demais atividades do setor.
- Se necessário, trabalho de campo.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

- Estar regularmente matriculado (a) em cursos de graduação da UFF e inscrito (a) em disciplinas;
- Ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;
- Ter disponibilidade para o modelo de estágio híbrido, com um dia de trabalho presencial (terça ou quinta-feira) e os outros quatro dias, em trabalho remoto;
- Manifestar interesse nas atividades previstas nas atribuições;
- Apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.
- Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade,

emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- Período das inscrições: 10 e 11 de abril de 2025
- E-mail para a inscrição: [imprensa@id.uff.br](mailto:imprensa@id.uff.br)

#### **5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- Currículo
- Comprovante de matrícula ativa
- Cópia da identidade
- Documentação do ingresso por Ação Afirmativa (quando for o caso)

#### **6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- Etapas do processo seletivo
  - Avaliação de currículo (interno)
  - Entrevista e Teste (presencial)
    - **REITORIA DA UFF - SCS**  
R. Miguel de Frias, 9 - 8º Andar - Superintendência de Comunicação Social (SCS) - Icaraí, Niterói
- Critérios de avaliação: Os critérios são discricionários do setor que promove o processo seletivo
  - Pontuação de currículo (Peso 1)
  - Pontuação na entrevista (Peso 2)
  - Pontuação do teste (Peso 4)
- Critérios de desempate
  - 1 - Ação afirmativa
  - 2 - Maior pontuação no teste
  - 3 - Maior pontuação na entrevista
  - 4 - Maior pontuação no currículo
- Data e local de divulgação dos resultados
  - 16 de abril de 2025 - neste mesmo site (<https://www.editais.uff.br/>)

- Orientações para interposição de recursos
  - A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição, no dia 17 de abril de 2025. O (a) candidato (a) deve encaminhar e-mail para [imprensa@id.uff.br](mailto:imprensa@id.uff.br) apontando qual nota está contestando com uma justificativa.
- Instâncias de recursos
  - Chefe da Assessoria de Imprensa (DAI)
  - Coordenador de Comunicação Interinstitucional (CCI)
  - Superintendente de Comunicação Social (SCS)

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	10 e 11 de abril de 2025
Entrevistas e Testes <u>PRESENCIAL</u> <i>Endereço: R. Miguel de Frias, 9 - 8º Andar - Superintendência de Comunicação Social (SCS) - Icaraí, Niterói.</i>	14 e 15 de abril de 2025
Resultado Preliminar	16 de abril de 2025
Recursos	17 de abril de 2025
Resultado final	24 de abril de 2025

## 8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

- A implantação das bolsas de apoio acadêmico ocorrerá após finalizado o processo seletivo e da apresentação do Termo de Compromisso Discente e da ficha de Cadastro de Credores à Divisão de Projetos Especiais.
- Carga horária semanal a ser cumprida pelo (a) bolsista: 20 horas

## 9. DO ACÚMULO DE BOLSAS, DA SUBSTITUIÇÃO E DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS

- Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

- Quando constatado o acúmulo de bolsas por parte do (a) estudante, a bolsa de apoio acadêmico será automaticamente suspensa até que documentação comprobatória de que não há mais acumulação seja enviada à Divisão de Projetos Especiais.
- O (a) estudante deverá restituir aos cofres públicos as bolsas recebidas indevidamente durante o período de acúmulo de bolsas.
- O (a) estudante bolsista será desligado do Programa nos seguintes casos:
  - por solicitação do (a) próprio (a);
  - por não ter matrícula ativa no cadastro de estudantes da UFF;
  - por não estar inscrito (a) em disciplinas na UFF;
  - por acúmulo de bolsas;
  - por descumprimento do acordado no Termo de Compromisso;
  - por solicitação do setor responsável pela coordenação do plano de trabalho; e
  - por incorrer em faltas de ordem disciplinar incompatíveis com a esfera pública preservando o direito ao contraditório.

#### **10. CADASTRO DE RESERVA**

- Candidatos aprovados mas não selecionados dentro do número de vagas comporão cadastro reserva;
- O cadastro de reserva observará a vigência do edital: 04/2025 a 04/2026 (12 meses).

Niterói, 08 de abril de 2025.



**THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Comunicação Social (SCS)



**FERNANDA NUNES MACHADO**  
Chefe da Divisão de Assessoria de Imprensa (DAI)  
Coordenadora de Comunicação Interinstitucional Substituta (CCI)  
Superintendência de Comunicação Social (SCS)

